de Roberto Carlos Cover, nos dias 07 e 08 de Junho do ano em curso, no Projeto Florescer e no Casamento Comunitário, sob responsabilidade desta Fundação de Cultura.DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação 06(seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenar da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termo da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 36; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2567– Execução do Programa Arte na praça. .DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024. Assinam: STANLEY FREIRE COSTA E SILVA, PRESIDENTE DA FMC e ROBERTO CARLOS FEITOZA DE OLIVEIRA. Contratado.

ID: 000660378000442024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2024 – CONTRATADO: LACERDA E CAMPELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.199.972/0001-52. OBJETO: referente a apresentação musical Jhonny Fred & Banda , no dia 13 e 14 de Junho do ano em curso, no Bairro Parque Piauí, na micareta das Férias, dentro da programação do carnaval fora de época. Sob responsabilidade desta Fundação de Cultura. DA CONTRAPRESTAÇÃO: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação 06(seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenar da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termo da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 1; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 7135– Realizar as atividades e serviços com Recursos de Emenda Parlamentares. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2024. Assinam: STANLEY FREIRE COSTA E SILVA, PRESIDENTE DA FMC e FRANCISCO FREDSON DOS SANTOS CAMPELO. Contratado.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450378000452024

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS (Manifestação 9862924), por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.009282/2024-55, decidindo pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA., CNPJ: 16.646.281/0001-94, para o fornecimento de Material de Consumo para Lavanderia (Detergente, Aditivo Alcalino líquido, Desinfetante e Alvejante líquido, Neutralizante de Resíduo Alcalino e Amaciante), no valor total de R$ 485.179,01 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e um centavo), para atender as necessidades do Hospital de Urgência de Teresina - HUT. Tudo em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. ÍTALO COSTA SALES, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450378000462024

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.075986/2023-49, decidindo pela contratação, por dispensa de licitação, da empresa, DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, CNPJ nº 06.872.949/0001-68, sediada na Av. Leônidas Melo, 188 • Piçarra • CEP: 64015-120 • Teresina – PI, cujo objeto é a aquisição de SONDA URETRAL MASCULINA, LUBRIFICADA, Nº 12, MODELO SPEEDCATH - COLOPLAST, pelo valor total de R$ 13.327,50 (treze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades urgentes de LEONAN BORGES ARAÚJO, conforme decisão exarada pela 1ª Vara dos Feitos da Fazenda da Comarca de Teresina-PI, Proc. Nº 0828374-17.2022.8.18.0140. Tudo em conformidade com o art. 24, IV, da lei nº 8.666/1993. Assim, determino a publicidade do presente ato no DOM, conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93. Ítalo Costa Sales, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410378000472024

PORTARIA Nº 55/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. RESOLVE: I - Designar o(a) servidor(a) FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública, matrícula nº 95651, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a contratação que tem como o objeto a compra de 04 (quatro) frascos do medicamento ENTYVIO princípio ativo VEDOLIZUMABE, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa Pharma Mundo Assessoria na Importação de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.309.429/0001-04. II - Designar o(a) servidor(a) JEFFERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Assistência a Saúde, matrícula nº 94469, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. (Assinado digitalmente). KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410378000482024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00041.001968/2024-47. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 009/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, IV, m, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Jurídico IPMT 6 (doc. 9813628) e Justificativa (doc. 9596136). CONTRATADO: Pharma Mundo Assessoria na Importação de Medicamentos LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 51.309.429/0001-04. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) frascos do medicamento ENTYVIO princípio ativo VEDOLIZUMABE. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entrega Imediata. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 9598945. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.91. FONTE DE RECURSOS: 1759390 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Assistência ao Servidor. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

ID: 000410378000492024

EDITAL Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041.002680/2024-29. CREDENCIAMENTO Nº 01/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESINA torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 21 de maio de 2024, no Setor de Compras do IPMT, localizado na Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI, para fins de CREDENCIAMENTO de INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA, CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, para realização de inscrições e aplicação de prova para obtenção da certificação profissional de dirigentes de RPPS, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, gestores de recursos e membros do Comitê de Investimentos, seus eventuais suplentes, servidores efetivos do IPMT, conforme especificações condições contidas no Manual de Cer-